



Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura

Data: 03 / 10 / 22

Assinatura

~~Aldemir Gomes da Silva~~
Secretaria de Administração
Matricula 503-1

PORTARIA GP Nº 295, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, ao servidor contrato JOSE ANDERSON DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30732, protocolizou requerimento de gozo de férias em 15/09/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº _____ - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 113 _____, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser gozada no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de outubro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230602084026.pdf>
assinado por: idUser: 204